

DECRETO Nº. 13/2019

EXONERA SERVIDORA EFETIVA GEISE SABRINA LANGER ENGEL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 01/02/2019 a Servidora **GEISE SABRINA LANGER ENGEL**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 13/2017 de 03 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 23 de Janeiro de 2019

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
23/Janeiro/2019

Márcio Maraschini
Responsável pela publicação